

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

I Série  
Número 98



# BOLETIM OFICIAL

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 113/2025

Procede à primeira alteração à Resolução n.º 69/2017, de 7 de julho, que cria o Comité Nacional de Pilotagem do Programa de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (CNP-POSER). 2

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 113/2025 de 17 de outubro

**Sumário:** Procede à primeira alteração à Resolução n.º 69/2017, de 7 de julho, que cria o Comité Nacional de Pilotagem do Programa de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (CNP-POSER).

A Resolução n.º 69/2017, de 7 de julho, criou o Comité Nacional de Pilotagem do Programa de Oportunidades Socioeconómicas Rurais, enquanto instância consultiva e de articulação multissetorial, com a missão de acompanhar e apoiar a implementação do referido Programa.

Posteriormente, através do Decreto n.º 6/2025, de 4 de agosto, foi aprovado o Acordo de Financiamento celebrado entre a República de Cabo Verde e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), para a implementação do Projeto “Adaptação dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento da África Ocidental e Central – Reforço da Resiliência dos Sistemas Agrícolas às Alterações Climáticas em Cabo Verde”, cuja coordenação geral está sob a responsabilidade do Programa de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER), na qualidade de entidade executora principal.

Considerando que o Comité Nacional de Pilotagem foi originalmente criado como uma instância consultiva e de articulação multissetorial para apoiar a implementação do Programa POSER, o Governo entendeu não ser necessário criar um comité para o Projeto de Adaptação. Optou-se, por razões de economicidade e eficiência institucional, por aproveitar a estrutura já existente do POSER, integrando nele o novo Projeto.

Neste contexto, a presente Resolução tem como finalidade proceder a uma atualização pontual da Resolução n.º 69/2017, de 7 de julho, adaptando a estrutura e o funcionamento do Comité Nacional de Pilotagem, de modo que este passe também a acompanhar a implementação do Projeto “Adaptação dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento da África Ocidental e Central – Reforço da Resiliência dos Sistemas Agrícolas às Alterações Climáticas em Cabo Verde”.

Esta atualização visa integrar o referido projeto como componente operacional do POSER, reconhecendo-o como projeto hospedeiro e plataforma estratégica para políticas de desenvolvimento rural sustentável e resiliência climática. Também busca garantir sinergias entre os objetivos dos dois projetos, fortalecer a articulação institucional e a governança, e atualizar a composição do Comité, retirando entidades não pertinentes e incluindo novas, essenciais, como o Secretariado Nacional para o Clima e o Coordenador do projeto Adaptação dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento da África Ocidental e Central – Reforço da Resiliência dos Sistemas Agrícolas às Alterações Climáticas em Cabo Verde”, assegurando a coerência técnica e estratégica da nova fase do programa

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

**Artigo 1º**

**Objeto**

A presente Resolução procede à primeira alteração à Resolução n.º 69/2017, de 7 de julho, que cria o Comité Nacional de Pilotagem do Programa de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (CNP-POSER).

**Artigo 2º**

**Alterações**

São alterados os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução n.º 69/2017, de 7 de julho, que cria o Comité Nacional de Pilotagem do Programa de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER), que passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º

[...]

É criado o Comité Nacional de Pilotagem para o Programa de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (CNP-POSER) e para o Projeto “Adaptação dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento da África Ocidental e Central- Reforço da Resiliência dos Sistemas Agrícolas às Alterações Climáticas em Cabo Verde”, adiante designado por Comité.

Artigo 2º

[...]

1 - O Comité é uma instância de natureza consultiva e de articulação multisectorial, criada para assegurar o seguimento e apoio ao Programa Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER) e ao Projeto “Adaptação dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento da África Ocidental e Central – Reforço da Resiliência dos Sistemas Agrícolas às Alterações Climáticas em Cabo Verde.

2 - O Comité tem por objetivo assegurar a articulação entre políticas setoriais, elaborar propostas e programas de atividades que contribuam para desenvolver estas políticas, fortalecer a cooperação entre as entidades e organizações públicas e privadas, da sociedade civil e entidades internacionais que atuem nas áreas de intervenção do Programa POSER e do Projeto “Adaptação dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento da África Ocidental e Central-Reforço da



Resiliência dos Sistemas Agrícolas às Alterações Climáticas em Cabo Verde.

Artigo 3º

[...]

1- [...]

- a) Um representante da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária (DGASP), que preside;
- b) Um representante da Direção Geral do planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- c) [Anterior alínea a)]
- d) Um representante do Secretariado Nacional para Ação Climática;
- e) [Anterior alínea b)]
- f) [Anterior alínea c)]
- g) [Anterior alínea d)]
- h) Um representante Direção dos Serviços da Extensão Rural e Economia Agrária (DSEREA);
- i) [Anterior alínea f)]
- j) [Anterior alínea g)]
- k) [Anterior alínea h)]
- l) [Anterior alínea i)]
- m) [Anterior alínea j)]
- n) [Anterior alínea k)]
- o) [Anterior alínea l)]
- p) [Anterior alínea m)]
- q) [Revogada]
- r) [Anterior alínea n)]



s) [Anterior alínea o)]

t) [Anterior alínea p)]

u) [Anterior alínea r)] e

v) Coordenador do Projeto “Adaptação dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento da África Ocidental e Central- Reforço da Resiliência dos Sistemas Agrícolas às Alterações Climáticas em Cabo Verde.

2 - [...]

Artigo 4º

[...]

[...]

a) Constituir um espaço de concertação e reflexão estratégica sobre políticas, programas e ações com impacto na implementação do Programa POSER e do Projeto Adaptação dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento da África Ocidental e Central – Reforço da resiliência dos sistemas agrícolas às alterações climáticas em Cabo Verde;

b) Acompanhar e avaliar o impacto das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa e do Projeto sobre as estratégias e políticas públicas de redução da pobreza, inclusão social, resiliência climática e desenvolvimento rural sustentável, propondo orientações e medidas de melhoria;

c) Emitir pareceres sobre estudos, projetos e programas, nacionais ou regionais, elaborados no âmbito do Programa POSER e do Projeto Adaptação dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento da África Ocidental e Central – Reforço da resiliência dos sistemas agrícolas às alterações climáticas em Cabo Verde;

d) Aprovar os relatórios anuais de atividades e quaisquer outros documentos relevantes no âmbito das suas competências;

e) Propor iniciativas, medidas e programas que contribuam para o fortalecimento e a eficácia do Programa e do Projeto;

f) Promover a cooperação e articulação entre as entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil e parceiros internacionais envolvidos nas áreas de intervenção do Programa POSER e do Projeto Adaptação dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento da África Ocidental e Central – Reforço da resiliência dos sistemas agrícolas às alterações climáticas em Cabo Verde; e



g) Exercer quaisquer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Governo, no quadro das suas competências.”

### Artigo 3º

#### **Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 14 de outubro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*.



**I Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.